

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.023/17 DE 28 DE JUNHO DE 2017

> Concede licença-prêmio ao Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no Processo protocolado sob o nº 5.953/2017,

RESOLVE:

Art.1°. Fica concedida ao Procurador de Justiça CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 5° quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 12.03.2011 a 11.03.2016, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3°, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO